

EDITAL Nº 34/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº07/2023- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições de candidatos com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1. Consta no quadro abaixo o nome da candidata com inscrição **homologada** para o **Eixo Formativo 1 (LIBRAS)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA ELILIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTI	Homologada

1.2. Consta no quadro abaixo o nome do candidato com inscrição **homologada** para o **Eixo Formativo 3 (Literatura)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MICHEL DE LUCENA COSTA	Homologada

1.3. Consta no quadro abaixo o nome da candidata com inscrição **homologada** para o **Eixo Formativo 4 (Educação e Ensino)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO	Homologada

1.4. Não houve candidatos com inscrições homologadas para as vagas do Eixo Formativo 2 (Língua Portuguesa e Linguística).

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

2.1. Consta no quadro abaixo o nome da candidata com inscrição **não homologada** e sua respectiva justificativa.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	EIXO FORMATIVO	JUSTIFICATIVA
ALINE ALMEIDA INHOTI	Não homologada	Eixo 2	Não atendeu ao item 5.1, letra g) "Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com



			as comprovações dos itens que pontuam, conforme orientações previstas no ANEXO I deste edital.
--	--	--	--

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa de homologação de inscrições poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **28/02/2023**.

3.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

3.3. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.2 do Edital nº07/2023 – DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

3.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgados no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **06/03/2023**.

3.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 – GP/UERN